

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Órgão

Ministério da Economia

Representação

Comitê Temático do Microempreendedor Individual (MEI)

Representantes



Titular

Antonio Everton Chaves Junior

Economista

Divisão Econômica da CNC (DE)

(Compareceu)



1º Suplente

Evandro Américo Costa

Assessor Executivo

Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (CETUR) da CNC



2º Suplente

José da Silva

Especialista Executivo

Assessoria de Gestão das Representações (AGR) da CNC

Ações

Reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2021

Diante de um número expressivo de participantes na reunião, os coordenadores reiteraram que as propostas de reforma tributária podem ter implicações negativas sobre os microempreendedores individuais (MEI) e as micro e pequenas empresas (MPE). Portanto, definiram que há necessidade de que as propostas façam tratamento diferenciado para as MPE.

Assim, a Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais (Conampe) ficou incumbida de realizar e apresentar o estudo que irá mensurar os impactos da reforma tributária sobre esses dois grupos de empresas.

Outro tema muito importante está relacionado ao aumento do número de atividades do MEI. O governo está examinando uma alternativa para dobrar o número de atividades que possam ser enquadradas no MEI. Para isso, conta com o apoio do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMPE), que também contribuirá para esta finalidade.

Outra ação que passará a ser examinada especialmente é a proposta de criação de uma espécie de rampa, de uma espécie de colchão com menos impostos a pagar, quando o empresário sair da condição de MEI para se tornar microempresa.

Também foi comentado que o Sebrae Nacional contratou o economista e contabilista José Roberto Afonso para ser consultor especial. Ele estará disponível no Conselho Deliberativo do Sebrae Nacional, e o FPMPE irá avaliar a necessidade de convidá-lo

para ouvir sua avaliação a respeito das propostas de emendas constitucionais sobre reforma tributária, MPE e MEI.

A questão de fazer uma análise dos pontos que necessitam de revisão da Lei Complementar (LC) nº 123/2006 foi mais uma a ser encaminhada pelo Comitê Temático (CT). Sendo que, vale lembrar, o CT 1 – Racionalização Legal e Burocrática tem esse tipo de escopo também a ser trabalhado.

Foi ressaltado que, na condição do MEI, muita coisa acontece, como falta de cultura para declarar mensal e anualmente a arrecadação e, também, fazer os ajustes necessários aos impostos a pagar; assim como tem havido muito empreendedorismo por necessidade, bem como forte inadimplência. Hoje, essa situação pode estar chegando a 50%, muito em razão da cultura e do pouco entendimento quanto a lidar com tecnologia e as facilidades que o site gera.

O coordenador do governo disse que, apesar da recessão, em 2020 a inadimplência foi baixa.

Uma das formas pensadas para reverter o quadro pode se dar por intermédio de um Plano Nacional de Comunicação, envolvendo agências oficiais, rádio, jornais, revistas, TV e internet.